



Em 21/03/2022

Ramildo Ramos da Silva
RAMILDO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
PORTARIA Nº 005/2021

LEI Nº 1.526.2022

EMENTA: DECLARA E RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE OURICURI - AAPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI, Estado de Pernambuco, o Sr. FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e Eu Sanciono seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Declarada e Reconhecida de **UTILIDADE PÚBLICA** a **ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE OURICURI - AAPIO**. Data da Abertura 26/10/1995, Número Inscrição 01.634.562/0001-50 - Matriz; Com Sede na Agrovila Nova Esperança, S/N, Zona Rural - Primeiro Distrito de Ouricuri/PE. CEP: 56.200.000. Registrada no Cartório do Segundo Ofício, no Livro A-1, Folhas 204/208, Registro n. 126, foro na Comarca de Ouricuri, Estado de Pernambuco. Com tempo e duração indeterminada.

Parágrafo Único. Ficam assegurados à entidade mencionada no caput, todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º. A Associação tem por objetivo estudar, analisar e buscar soluções para os problemas dos Associados, principalmente, no que concerne na melhoria da comercialização dos produtos apícolas dos associados, buscando assim melhor as suas condições sócio econômicas e culturais. Conscientizar os Associados sobre a importância do Sindicato; Promover a formação de bancos de sementes e outras atividades que visam a melhoria; Promover à troca de experiências entre seus Associados e outras entidades sem fins. Colaborar em projetos e obras sociais.

Ramildo Ramos da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURICURI
UM NOVO TEMPO DE TRABALHO

Publicado mediante afixação no átrio da
Prefeitura Municipal de Ouricuri-PE
Secretaria de Administração

Em 21/03/2022

Ramildo Ramos
RAMILDO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
PORTARIA Nº 005/2021

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2022.

FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS

Prefeito Municipal